



Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

GJTVIJ
GABINETE DO JUIZ TITULAR DA VIJ

PORTARIA VIJ 27 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a realização da
Inspeção Ordinária Anual no
Juízo.

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, RENATO RODOVALHO SCUSSEL, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 3º do Provimento-Geral da Corregedoria da Justiça do Distrito Federal;

Considerando a necessidade de verificação e organização dos processos em tramitação neste Juízo, bem como a adequação e uniformização dos procedimentos adotados pela Secretaria Judicial;

Considerando o artigo 105 do Provimento-Geral da Corregedoria da Justiça do Distrito Federal que determina a realização pelos juízes de inspeção ordinária anual que compreenderá todos os processos em tramitação na vara;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a realização de inspeção ordinária anual em todos os processos em tramitação neste Juízo, a partir do dia 07 de janeiro de 2020 com término no dia 30 de junho de 2020.

Art. 2º COMUNICAR que o funcionamento do Juízo no período será normal, sem suspensão de prazos ou do expediente.

Art. 3º Oficiem-se, remetendo a presente Portaria à Corregedoria da Justiça do Distrito Federal, à Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, à Defensoria Pública do Distrito Federal (Núcleo da Infância e Juventude) bem como às Promotorias da Infância e da Juventude do Distrito Federal, conforme determinado no artigo 105, §2º do Provimento-Geral da Corregedoria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATO RODOVALHO SCUSSEL

Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude do DF



Documento assinado eletronicamente por **Renato Rodovalho Scussel, Juiz(a) de Direito**, em 18/12/2019, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1211201** e o código CRC **A6B37F34**.